**PROFESSOR COORDENADOR - CEEJA**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
  
A Direção do CEEJA DE CARAPICUÍBA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, em Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental e Médio desta Unidade Escolar.  
   
**l- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**  
   
Nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016, e Resolução SE 15, de 05/02/2016:  
a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;  
b) contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;  
c) ser portador de diploma de licenciatura plena.  
d) Será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

**II- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**  
1 – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;  
2 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;  
3 – o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;  
4 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;  
5 – a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.  
   
**III- CARGA HORÁRIA:**  
 A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo que a carga horária do PC deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.  
   
**IV- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**  
   
Os interessados deverão inscrever-se entre os dias 06 e 08 de fevereiro de 2018, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, na  Estrada do Jacarandá, 3010, Altos da Santa Lucia, telefone: (11) 4187-4723  
   
**V – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Currículo;
2. Declaração de 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
3. Xerox do diploma da licenciatura e do histórico escolar;
4. Entrega e apresentação de proposta de trabalho, elaborada nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2015, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e Resolução SE 15, de 05/02/2016;
5. Anuência do Superior Imediato.

**VI - ENTREVISTA:**  
   
A entrevista será realizada a partir do dia 14/02/2018, com agendamento prévio.  
   
   
**VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**  
   
O resultado será divulgado na Unidade Escolar, em 15/02/2018.  
   
   
Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2018.